Câmara Municipal de Mariana

Rua do Seminário, 237, Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.087

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 19/2023

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital nº 19/2023, Pregão Eletrônico – SRP - apresentado pela Empresa EBA OFFICE Comércio de Maquinas para Escritório LTDA, inscrita no CNPJ nº 090.154.140.001-69.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no art. 24 do Decreto 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. considerando que a abertura da sessão pública do pregão anteriormente agendada para o dia 11/09 foi adiada para o dia 21/10, em razão de alterações no termo de referência à presente impugnação apresenta-se tempestiva.

DO PEDIDO

Em resumo, a impugnante solicita alteração na descrição do item **05** - Fragmentadora de papel, conforme consta no edital:

05. FRAGMENTADORA DE PAPEL

Capacidade 15 folhas (75 g/m), com abertura de inserção de no mínimo 230mm, corte em partículas de aproximadamente 4x40 mm, nível de segurança P4, nível de ruído máximo de 65 DB, volume do cesto de aproximadamente 23 litros; regime de funcionamento continuo de no mínimo 10 minutos; potência do motor mínimo de 230 W, fragmenta papeis grampos 26/6, clips 2/0, cartões magnéticos, CD; com mecanismo anti atolamento – Garantia mínima de 12 meses (grifou-se)

DA ANALISE DO PEDIDO

A solicitação da impugnante quanto as alterações na descrição técnica do item 05, foram encaminhadas para o setor responsável pela elaboração do Termo de Referência para análise. Foi entendimento deste órgão que tais mudanças não afetariam de nenhuma maneira a qualidade e desempenho do equipamento, sendo, portanto, aceitáveis especificações mais amplas, a fim de proporcionar maior competitividade ao certame e ampliação de propostas.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, defiro a impugnação em sua totalidade, para retificar o edital, no Termo de Referência, no item 05, devendo constar a seguinte redação:

05. *FRAGMENTADORA DE PAPEL*

Capacidade 15 folhas (75 g/m), com abertura de inserção de aproximadamente 230mm*, corte em partículas, nível de segurança P4, nível de ruído máximo de 65 DB, volume do cesto de aproximadamente 23 litros; regime de funcionamento continuo de no mínimo 10 minutos; potência do motor mínimo de 230 W, fragmenta papeis grampos 26/6, clips 2/0, cartões magnéticos, CD; com mecanismo anti atolamento – Garantia mínima de 12 meses.*

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Sandra Aparecida dos Reis – Pregoeira

Mariana, 11 de Setembro de 2023